

Resolução nº : 10119/99
Protocolo nº : 162487/99
Origem : OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA DE PRIMEIRO DE MAIO
Interessado : OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA DE PRIMEIRO DE MAIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1998 , na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente